

Acta da reunião do dia
3 de Novembro de 1942 da
Comissão Municipal de
Arte e Arqueologia.

No dia três de Novembro de mil novecentos
quarenta e dois, reuniu-se na sala das sessões da
Câmara, no edificio dos Paços do Concelho a Co-
missão Municipal de Arte e Arqueologia sob a
presidência do Ex.^{mo} Vereador Sr. Doutor Ma-
ryel Lopes Moareal, tendo comparecido os vogais
Senhores Doutores Antonio Joaquim Lopes da
Silva e José de Jesus Neves Júnior. Aberta a
reunião às quinze e meia horas, foi lida a pro-

vada e assinada a acta da reunião anterior e em seguida um officio da Ex^{ma} Camara, subme-
tendo ao parecer da Comissão um requerimen-
to e respectivo projecto e mais quatro proces-
sos com os respectivos projectos de reconstrução
de predios. A Comissão analisando detalhada-
mente todos os projectos foi de parecer que é
de definir como se pede o requerimento de Sebas-
tião dos Santos Cavallos e os projectos constan-
tes dos processos n.ºs 835 e 837, respectivamente de
Manuel Marques Abegão e José Vieira Parahoua.
Ao projecto constante no processo n.º 833 de An-
tonio Rosado Pechincha, predio sito na rua de Mes-
chade e Traverso das Gatas, dá-lhe a Comissão o
seu parecer favoravel desde que se acatam as
condições propostas pelo Ex^{mo} Engenheiro Municipal;
isto é, mudar a varanda para o ponto indicado; -
fazer desaparecer o beiral antigo; alargar as ja-
nelas de forma a ficarem todas e iguais ás que
se fazem de novo; alargar a porta da Traverso das
Gatas, que deverá ficar tanto quanto possível
na promida das janelas. Ao projecto constan-
te do processo n.º 828 de Joana Rita Miranda
tambem a Comissão dá o seu parecer favora-
vel desde que a porta de entrada, sendo possi-
vel seja alargada e posta na promida das
janelas e elevada á altura do portão da cocheira,
mantendo-se o parecer já dado, sobre as outras
disposições do projecto. Não havendo mais nada
a tratar foi encerrada a reunião, da qual para
constar se lavrou a presente acta que em Fran-
cisco Pais Alupa 3.º official da Secretaria escreveu
por delegação do Ex^{mo} chefe que a vai subscrever
nos termos do n.º 2 do artigo cento e trinta e
sete doCodigo Administrativo! Com. João

Baptista Herrera Costa, chofer 12 Secretaría, interini-
mo. 12 subversos

Inmortalidad
Autismo paginada
Jorge López de Letona